



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
RUA CEL. JOÃO FLORÊNCIO, 275 FONE 3423 - 2207
CEP: 59.324-000 - JARDIM DE PIRANHAS - RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2014

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Francisco Orlanci dos Santos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Francisco Orlanci dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2014.

LUIS SOARES DE ARAÚJO

**LUIS SOARES DE ARAÚJO
PRESIDENTE**

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

**ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA**